



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

PROCESSO 09/2018 CONCORRÊNCIA 01/2018 – PML

ATA 03/2018

Aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2018 às 14:00 horas, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade precípua de realizar a abertura dos envelopes com as propostas de preços das empresas habilitadas: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA., SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. e TERRA ENGENHARIA LTDA., referentes a esta Concorrência, destinada à **Contratação de Empresa de Engenharia/Arquitetura para Serviço de Projeto Executivo, Revitalização e Construção de Expansão do Mercado Público Municipal de Lages-SC**. Declarada aberta a sessão, submeteu-se os envelopes que estavam sob custódia da Comissão ao representante credenciado presente da empresa Salver, para verificação de seus fechos, constatando-se que não houve violação. Consigna-se que, a Sra. Angelita Arruda veio representar a empresa Terra sem credenciamento e, o Sr. Eduardo Alencar Tigre de Oliveira apresentou procuração particular sem firma reconhecida para representar a empresa Progredior, desacompanhada da cópia da identidade, razão pela qual, ambos os representantes assistirão a sessão, sem direito a manifestação. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes das três empresas consideradas habilitadas, as quais foram rubricadas pelos Membros da Comissão e pelo Representante Credenciado presente e, em sequência, lidas para efeito de registro dos valores globais cotados:

- **PROGREDIOR** (22 Páginas) R\$ 8.491.502,88
- **SALVER** (33 Páginas) R\$ 7.707.777,77
- **TERRA** (22 Páginas) R\$ 6.663.524,17

Consigna-se que, em considerando a quantidade e a complexidade dos documentos que compõem as propostas, a Comissão, com fundamento nos termos prescritos no subitem 19.2 do edital, delibera, a bem dos serviços, pela suspensão temporária desta fase para desenvolver, internamente, a aferição que se faz necessária, ficando condicionada a divulgação do resultado preliminar desta fase, via e-mail, diretamente às licitantes. Colocada a palavra livre, não a foi usada. Registra-se que, após a divulgação do resultado desta fase, o processo ficará a disposição dos licitantes interessados. Para efeito de registro, de conhecimento e de publicidade, está-se encaminhando uma via da presente ata a todos os participantes, para que, querendo, se manifestarem em prazo não superior a cinco dias úteis, consoante dispõe o elencado na letra b) inciso I, art. 109 da lei 8666/93. Nada mais havendo a tratar, deu-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata que depois de lida e aprovada vai devidamente assinada.

Reno Rogério de Camargo
Presidente da Comissão

Vanessa de Oliveira Freitas
Membro da Comissão

William Schoenardie
Membro da Comissão

Mario Augusto Feldhaus
Salver.